



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 27 de Novembro de 2015.

Ed. n° 30

PÁG. 1

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 12/2015

SUMULA: Aprovar o CENSO SUAS 2015 – Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 155, de 07 de abril de 2010.

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009;
- Portaria n° 754, de 20 de outubro de 2010, que estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio a gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal e dá outras providências;
- Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o CENSO SUAS 2015 – Conselho Municipal de Assistência Social,

Art. 2° - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre 17 de novembro de 2015.

Devanil Rodrigues dos Santos
Presidente CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 27 de Novembro de 2015.

Ed. n° 30

PÁG. 2

RESOLUÇÃO N° 13/2015

SUMULA: Aprovar o CENSO SUAS 2015 - CRAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 155, de 07 de abril de 2010.

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009;
- Portaria n° 754, de 20 de outubro de 2010, que estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio a gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal e dá outras providencias;
- Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o CENSO SUAS 2015 - CRAS - Centro de Referência da Assistência Social.

Art. 2° - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre 17 de novembro de 2015.

Devanil Rodrigues dos Santos
Presidente CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 27 de Novembro de 2015.

Ed. n° 30

PÁG. 3

RESOLUÇÃO N° 14/2015

SUMULA: Aprovar o CENSO SUAS 2015 – GESTÃO MUNICIPAL

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 155, de 07 de abril de 2010.

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009;
- Portaria n° 754, de 20 de outubro de 2010, que estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio a gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal e dá outras providências;
- Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar o CENSO SUAS 2015 – GESTÃO MUNICIPAL.

Art. 2° - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre 17 de novembro de 2015.

Devanil Rodrigues dos Santos
Presidente CMAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 27 de Novembro de 2015.

Ed. n° 30

PÁG. 4

RESOLUÇÃO N° 15/2015

SUMULA: Aprovar a Prestação de Contas do PPAS de janeiro a junho de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 155, de 07 de abril de 2010.

Considerando:

- Lei Orgânica da Assistência Social n° 8742, de 07 de dezembro de 1993.
- Política Nacional de Assistência Social, aprovada pela Resolução CNAS n° 145, de 15 de outubro de 2004;
- a Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS n° 130, de 15 de julho de 2005;
- a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS n° 109, de 11 de novembro de 2009;
- Portaria n° 754, de 20 de outubro de 2010, que estabelece ações, normas, critérios e procedimentos para o apoio a gestão e execução descentralizadas do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal e dá outras providências;
- Lei 12435, de 06 de julho de 2011.
- a deliberação da plenária.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar a Prestação de Contas do recurso do Piso Paranaense da Assistência Social – PPAS, referente aos meses de janeiro a junho de 2015.

Art. 2° - Essa Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Rancho Alegre 17 de novembro de 2015.

Devanil Rodrigues dos Santos
Presidente CMAS



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 27 de Novembro de 2015.

Ed. n° 30

PÁG. 5

DECISÃO DO PREGÃO

DECISÃO DO PREGOEIRO

PREGÃO N° 016/2015- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 016/2015

Em posse do Parecer Técnico da Comissão Especial de Avaliação, e do Parecer Jurídico o Pregoeiro decide, **MANTER A DESCLASSIFICAÇÃO** das Propostas das empresas proponentes referente aos itens:

01) PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.239.382/0001-86, com Valor Total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), referente ao item 02 do Lote I .

02) J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita sob CNPJ sob o nº. 84.972.926/0001-39, com valor dos itens 04- Jato Bicarbonato para acoplar no Equip, valor R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). 06 – Ultrasson Piezo Elétrico Acoplado ao Equip, no valor R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Os motivos para desclassificação dos itens acima descritos, estão explicitados nos pareceres técnicos e jurídicos no processo.

Rancho Alegre-PR, 23 de Novembro de 2015.

Sócrates Itamar da Silva Correa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 27 de Novembro de 2015.

Ed. n° 30

PÁG. 6

AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO N°. 030/2015- PMRA - FORMA PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 049/2015

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço por item.

OBJETO: O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE RECARGA DE OXIGÊNIO PARA O HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ADELAIDE DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM AS DEFINIÇÕES CONSTANTE NO ANEXO 1, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS, COM ENTREGA FRACIONADA E PRAZO DE 12 MESES.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 27.666,00 (vinte e sete mil seiscientos e sessenta e seis reais).

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 09h10m às 09h40m, do dia 30 de Novembro de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir as 09h55m. do dia 30 de Novembro de 2015.

ATRAVÉS DO PRESENTE INFORMAMOS AOS INTERESSADOS QUE O PREGÃO PRESENCIAL ESTÁ SUSPENSO POR TEMPO INDETERMINADO.

A NOVA DATA DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO SERÁ DIVULGADA NOS MESMOS CANAIS DE PUBLICAÇÃO USADOS PARA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 26/11/2015.

Rancho Alegre-PR, 26 de Novembro de 2015.

Maria Eduarda Sabio
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 27 de Novembro de 2015.

Ed. n° 30

PÁG. 7

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO - TERCEIRO PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2015- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 024/2015

Em posse do Resultado de Amostras o Pregoeiro decide, DESCLASSIFICAR os itens das empresas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	FORNECEDOR
76	Sabão em pó caixa com 1 kg	BREEZE	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
82	Saco p/ lixo preto 20 lt. Com micra 05 Pct 100	BELAPLAST	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
83	Saco p/ lixo preto 40 lt. Com micra 05 Pct 100 unid. Med 59 x 57	BELAPLAST	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
85	Saco p/ lixo preto 50 lt. Com micra 05 Pct. 100 unid	BELAPLAST	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
86	Saco p/ lixo preto 30 lt. Com micra 05 Pct 100 unid	BELAPLAST	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
30	Escova dental infantil. Macia	DENTIL	MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME
1	Água sanitária	BRIL MAS	MARLETE APARECIDA DE SALES-ME
61	Papel higiênico folha simples, fardo com 16 pct	KARINO	MARLETE APARECIDA DE SALES-ME
64	Pilha Alcalina grande c/2 unid	RAYOVAC	MARLETE APARECIDA DE SALES- ME
93	Vassoura de Nylon com cabo de madeira	PREFERIDA	MARLETE APARECIDA DE SALES- ME

Rancho Alegre-PR, 26 de Novembro de 2015.

Sócrates Itamar da Silva Correa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 27 de Novembro de 2015.

Ed. n° 30

PÁG. 8

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO - QUARTA

PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2015- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 024/2015

Em posse do Resultado de Amostras o Pregoeiro decide, DESCLASSIFICAR os itens das empresas a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	FORNECEDOR
1	Água Sanitária	BELAQUÍMICA	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
61	Papel Higiênico folha simples, fardo com 16 pct	TREVINHO	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
98	Vassoura de Nylon com cabo de madeira	PEROVINHA	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Rancho Alegre-PR, 26 de Novembro de 2015.

Sócrates Itamar da Silva Correa

Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 27 de Novembro de 2015.

Ed. n° 30

PÁG. 9

Resultados das Amostras testadas - 3° Análise

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	FORNECEDOR	JUSTIFICATIVA
001	Água Sanitária Descrição: - (Hipoclorito de Sódio e Água - Teor de Cloro: 2,0% a 2,5%)	Belaquimica	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	REPROVADO Não tem rendimento líquido é muito fraco.
061	Papel Higiênico folha simples fardo c/16 pct 4 rolos de 30 mts Descrição: Papel higiênico folha picotada de alta qualidade de 30m x 10cm. (fibras celulósicas).	Trevinho	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	REPROVADO O papel é muito fino e rasga fácil e também não é branco.
098	Vassoura de Nylon com cabo em madeira 1,20 revestido em plástico.	Perovinha	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	REPROVADO Não serve para esfregar, é muito mole e para varrer não tem utilidade.
64	Pilha Alcalina grande c/ 2 unid	PANASSONIC	CLAÚDIO HARUYOHI KUMAKURA - ME	APROVADO

Rancho Alegre, 25 de Novembro de 2015.

Deise Marcele Araújo
Presidente da Comissão Técnica Especial de Licitação

Sandra Aparecida Bertani de Souza
Membro da Comissão Técnica Especial de Licitação

Vanda de Fátima Garcia Belafrente
Membro da Comissão Técnica Especial de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 27 de Novembro de 2015.

Ed. n° 30

PÁG. 10

EDITAL DE CONVOCAÇÃO III

PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2015- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 024/2015

Diante da Desclassificação do produto referente ao pregão supra-citado, O pregoeiro convoca a empresa classificada em segundo lugar para apresentar a amostra para análise num prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste aviso, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	FORNECEDOR
1	Água Sanitária	BELAQUÍMICA	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
61	Papel Higiênico folha simples, fardo com 16 pct	TREVINHO	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
98	Vassoura de Nylon com cabo de madeira	PEROVINHA	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
64	Pilha Alcalina grande c/ 2 unid	EVEREADY	MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME

Rancho Alegre-PR, 18 de Novembro de 2015.

Sócrates Itamar da Silva Correa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 27 de Novembro de 2015.

Ed. n° 30

PÁG. 11

Resultados das Amostras testadas - 2º Análise

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	FORNECEDOR	JUSTIFICATIVA
31	Espanja de Aço com 8 unidades	MUNDI BRILHO	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	APROVADO
24	Detergente Neutro 500 ml	TIKS	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	APROVADO
76	Sabão em pó caixa com 1 kg	BREEZE	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	REPROVADO Não espuma, não rende e tem cheiro forte
48	Limpador de uso geral-multi-uso 500 ml	BELAQUIMICA	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	APROVADO
82	Saco p/ lixo preto 20 lt. Com micra 05 Pct 100	BELAPLAST	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	REPROVADO No cálculo (em anexo), para apurar a micra do saco de lixo, o produto não atingiu peso desejado.
83	Saco p/ lixo preto 40 lt. Com micra 05 Pct 100 unid. Med 59 x 57	BELAPLAST	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	REPROVADO No cálculo (em anexo), para apurar a micra do saco de lixo, o produto não atingiu peso desejado.
85	Saco p/ lixo preto 50 lt. Com micra 05 Pct. 100 unid	BELAPLAST	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	REPROVADO No cálculo (em anexo), para apurar a micra do saco de lixo, o produto não atingiu peso desejado.
86	Saco p/ lixo preto 30 lt. Com micra 05 Pct 100 unid	BELAPLAST	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	REPROVADO No cálculo (em anexo), para apurar a micra do saco de lixo, o produto não atingiu peso desejado.
21	Desodorizador de Ambientes Spray	ULTRA FRESH	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LTDA	APROVADO
51	Lixeira c/ pedal 60 litros	AROPLAST	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LTDA	APROVADO
58	Palito de Dente em Madeira caixa com	GABOARD	D'MILLE INDUSTRIA E	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 27 de Novembro de 2015.

Ed. n° 30

PÁG. 12

	100		COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LTDA	
67	Querosene 800 ml	GUANABARA	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LTDA	APROVADO
84	Saco p/ lixo preto 100 lt. Com micra 08 Pct 100 unid. med. 75 x 90	PLASTPÉROLA	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LTDA	APROVADO
87	Saco p/ lixo preto 15 lt. Com micra 05 Pct 100 unid	PLASTPÉROLA	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LTDA	APROVADO
91	Saponáceo liquido cremoso 300 ml	SANY MIX	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LTDA	APROVADO
54	Mamadeira em plástico 240 ml com bico	LOLLY BABY	D'MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - LTDA	APROVADO
4	Amaciante de Roupas (TensoativoCoitônico, Ceramidas,Conservantes, Umectante, Corante, Opacificante, Fragância e Água) 2 litros	URCA	CLAÚDIO HARUYOHI KUMAKURA -ME	APROVADO
35	Filtro permanente para café	DOCE SABOR	CLAÚDIO HARUYOHI KUMAKURA -ME	APROVADO
72	Rodo de Espuma sem borracha de 25 cm, cabo de madeira revestido em plástico	MAXI	QUERO & NETO	APROVADO
74	Rodo em Plástico para raspar com borracha	ODIM	QUERO & NETO LTDA	APROVADO
29	Escova de Lavar vaso sanitário com suporte em plástico	RODOVAS	MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
30	Escova dental infantil. Macia	DENTIL	MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	REPROVADO Produto não foi apresentado
34	Filtro em papel para coador de café	BRIGITA	MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
70	Rodo com borracha para raspar 60cm	RODOVAS	MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
75	Sabão em pedra pct com 5 unidade	ALPES	MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA-	APROVADO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 27 de Novembro de 2015.

Ed. n° 30

PÁG. 13

			ME	
81	Saco de Algodão para limpeza	ITATEX	MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME	APROVADO
1	Água sanitária	BRIL MAS	MARLETE APARECIDA DE SALES-ME	REPROVADO Produto não foi apresentado
61	Papel higiênico folha simples, fardo com 16 pct	KARINO	MARLETE APARECIDA DE SALES-ME	REPROVADO Produto não foi apresentado
64	Pilha Alcalina grande c/2 unid	RAYOVAC	MARLETE APARECIDA DE SALES-ME	REPROVADO Produto não foi apresentado
93	Vassoura de Nylon com cabo de madeira	PREFERIDA	MARLETE APARECIDA DE SALES-ME	REPROVADO Produto não foi apresentado

Rancho Alegre, 20 de Novembro de 2015.

Deise Marcele Araújo
Presidente da Comissão Técnica Especial de Licitação

Sandra Aparecida Bertani de Souza

Vanda de Fátima Garcia Belafrente

Membro da Comissão Técnica Especial de Licitação

Membro da Comissão Técnica Especial de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 27 de Novembro de 2015.

Ed. n° 30

PÁG. 14

CÁLCULO DE AMOSTRAS DOS SACOS DE LIXO 2º Análise

ITEM	PRODUTO EDITAL	RESULTADO ESPERADO	PRODUTO APRESENTADO	MARCA	GANHADOR	RESULTADO OBTIDO	RELATÓRIO
82	Saco p/ lixo preto 20 lt. Com micra 05 Pct 100 unid. med. 39 x 58	1,02 a 1,24	Saco p/ lixo preto 20 lt. Com micra 05 Pct 100 unid. med. 37 x 59	BELAPLAST	BCM K	0,75	REPROVADO
83	Saco p/ lixo preto 40 lt. Com micra 05 Pct 100 unid. Med 59 x 57	1,51 a 1,85	Saco p/ lixo preto 40 lt. Com micra 05 Pct 100 unid. Med 57 x 52	BELAPLAST	BCM K	1,00	REPROVADO
84	Saco p/ lixo preto 100 lt. Com micra 08 Pct 100 unid. med. 75 x 90	5,06 a 5,74	Saco p/ lixo preto 100 lt. Com micra 08 Pct 100 unid. med. 75 x 90	PLASTPÉROLA	D*MILLE	5,12	APROVADO
85	Saco p/ lixo preto 50 lt. Com micra 05 Pct. 100 unid. med 54 x 74	1,80 a 2,20	Saco p/ lixo preto 50 lt. Com micra 05 Pct. 100 unid. med 54 x 74	BELAPLAST	BCM K	1,50	REPROVADO
86	Saco p/ lixo preto 30 lt. Com micra 05 Pct 100 unid	1,31 a 1,60	Saco p/ lixo preto 30 lt. Com micra 05 Pct 100 unid. med 51 x 57	BELAPLAST	BCM K	1,00	REPROVADO
88	Saco p/ lixo preto 15 lt. Com micra 05 Pct 100 unid. med 59 x 67	1,78 a 2,17	Saco p/ lixo preto 15 lt. Com micra 05 Pct 100 unid. med 59 x 67	PLASTPÉROLA	D*MILLE	1,86	APROVADO

CÁLCULO: ALTURA X LARGURA X MICRAGEM = PESO OBTIDO

Multiplica-se a altura pela largura do saco, o resultado obtido multiplica-se pelo valor da micra desejado, onde micra 8=0,0008, o peso obtido deve equivaler ao da embalagem apresentado na amostra com 100 unidades, sendo aceito a variação de 5 para cima ou para baixo, ou seja, multiplica-se por 0,00085 e 0,00075, aceita-se o resultado compreendido nesse intervalo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 27 de Novembro de 2015.

Ed. nº 30

PÁG. 15

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 007/2015

(Ref: Pregão Presencial nº. 010/2015).

Sequencia do Aditivo = 057/2015

Termo Aditivo **Contrato Administrativo de Aquisição de Combustíveis que celebram o Município de RANCHO ALEGRE e COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME, na forma abaixo:**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Brasil, 256, inscrita no CNPJ sob o nº 75.829.416/0001-16, neste ato representada pelo Prefeito **EDSON DOMINCIANO CORREA**, brasileiro, contador, inscrito no CPF sob o nº 308.938.109-59, portador da cédula de identidade RG nº 1.867.279- SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Bahia, 74, Rancho Alegre-PR.

CONTRATADA: **COTRIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA-ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede à Rua Piauí, 95, na cidade de Rancho Alegre-Pr., inscrita no CNPJ sob o nº. 79.590.519/0001-27, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ PINHEIRO COTRIM**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 173.701.409-20, portador da cédula de identidade RG nº. 797.610-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 100, Rancho Alegre-PR.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

CLÁUSULA PRIMEIRA

Tendo em vista o requerimento protocolado sob o nº 702/2015 em 23/10/2015 da contratada, tendo em vista a previsão no Contrato Administrativo nº. 007/2015 – “**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E REAJUSTE E GARANTIA**”, e a anuência do Setor Jurídico desta Prefeitura, e convalidado pelo SR. Prefeito Municipal, resolvem aditar o VALOR do Contrato Administrativo nº. 007/2015, com recursos próprios e/ou vinculados, do Município de Rancho Alegre, com base nos art. 65, § 1º. da Lei 8.666/93, e disposto nas cláusulas seguintes, e cláusula terceira do referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem objetivo de ADITIVAR o VALOR do Contrato de Administrativo de Fornecimento de Combustíveis nº. 007/2015, sendo o prazo original de 10/07/2015 até 09/01/2016, 06 (seis) meses e valor R\$ 169.790,00 (cento e sessenta e nove mil setecentos e noventa reais), referente a Aquisição de Diversos Combustíveis, conforme discriminado no Anexo 1, para abastecimento direto na bomba. O presente aditivo concede reajuste no preço unitário do litro do combustível na ordem de 4,80% (quatro vírgula oitenta por cento) para a Diesel S10, e 23,95% (vinte e três vírgula noventa e cinco por cento) para o Etanol, conforme demonstrado no requerimento de reajuste de preços, sendo e quadro abaixo

Item	Quant./litros	R\$ Unit	R\$ Total	Percentual reajuste	R\$ Unit Reajustado
Diesel S-10	40.000	2,79	111.600,00	4,80%	2,92
Etanol	25.000	2,11	52.750,00	23,95%	2,61
ARLA	2.000	2,72	5.440,00		
			169.790,00		

CLÁUSULA TERCEIRA

O pagamento será efetuado em até 30 dias contados da entrega dos produtos, acompanhado da Nota Fiscal (obrigatoriamente Nota Fiscal eletrônica, não sendo aceita NF Avulsa) aceita por responsável da unidade solicitante, acompanhada obrigatoriamente da CND do INSS e CRF do FGTS e Certidão Negativa de Débitos do Município da sede do licitante.

O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE – CNPJ 75.829.416/0001-16 - endereço: Avenida Brasil, nº 256 – Centro – CEP. 86.290-000 – Rancho Alegre – PR.

CLÁUSULA QUARTA

Os Acordantes se comprometem a cumprir todas as Cláusulas e condições estipuladas no Termo de Contrato original, que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam reiteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo Aditado.

Rancho Alegre, 25 de Novembro de 2015.

Edson Dominciano Correa
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre
Contratante

José Pinheiro Cotrim
Cotrim Comércio de Combustíveis LTDA-ME
Contratada



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 27 de Novembro de 2015.

Ed. n° 30

PÁG. 16

ERRATA

ERRATA AO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO III PREGÃO PRESENCIAL N°. 018/2015- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 024/2015

Diante da Desclassificação do produto referente ao pregão supra-citado, O pregoeiro convoca a empresa classificada em segundo lugar para apresentar a amostra para análise num prazo de 03 (três) dias úteis contados da publicação deste aviso, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	FORNECEDOR
1	Água Sanitária	BELAQUÍMICA	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
61	Papel Higiênico folha simples, fardo com 16 pct	TREVINHO	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
98	Vassoura de Nylon com cabo de madeira	PEROVINHA	BCM K DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
64	Pilha Alcalina grande c/ 2 unid	EVEREADY	MÁXIMO SUPERMERCADO LTDA-ME

ONDE-SE-LÊ:

Rancho Alegre-PR, 19 de Novembro de 2015.

Sócrates Itamar da Silva Correa
Pregoeiro

LEIA-SE:

Rancho Alegre-PR, 18 de Novembro de 2015.

Sócrates Itamar da Silva Correa
Pregoeiro



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 27 de Novembro de 2015.

Ed. n° 30

PÁG. 17

DECRETO

DECRETO N° 093/2015

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **NOMEADA**, a senhora **JANAINA MORELATO**, para exercer o cargo em comissão “**DIRETOR DA DIVISÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS**”, simbologia CC-2, conforme a Lei Municipal n° 184/2011, de 14 de março de 2011 – Anexo I – Cargos de Provimento em Comissão.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor neta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de novembro de 2.015.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 27 de Novembro de 2015.

Ed. n° 30

PÁG. 18

DECRETO N° 095/2015

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **DEMITIDA**, a pedido, em 23/11/2015, do Emprego Público Efetivo de “**ZELADOR**”, a senhora **MARIA FURLAN DE ARAUJO**, com agradecimentos sobre os relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2.015.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 27 de Novembro de 2015.

Ed. n° 30

PÁG. 19

DECRETO N° 096/2015

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes,

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Fica **EXONERADA**, a pedido, em 23/11/2015, do Cargo Efetivo de “**AGENTE DE SERVIÇOS I**”, a senhora **SIRLEI DO ROCIO FACHINA**, com agradecimentos sobre os relevantes serviços prestados ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2.015.

Edson Dominciano Correa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 27 de Novembro de 2015.

Ed. n° 30

PÁG. 20

DECRETO N° 097/2015

EDSON DOMINCIANO CORRÊA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeados os servidores MIRIAN DO PRADO GONÇALVES, VANDA DE FÁTIMA GARCIA BELAFRONTTE e ROSILENE GARCIA DE OLIVEIRA para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de equipamentos e, materiais de consumo e educativo, dos interessados em participar do procedimento administrativo de licitação nº. 027/2015 – Brasil Carinhoso, do Município de Rancho Alegre.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2015.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 27 de Novembro de 2015.

Ed. n° 30

PÁG. 21

DECRETO N° 098/2015

EDSON DOMINCIANO CORRÊA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes:

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam nomeados os servidores SANDRA APARECIDA BERTANI DE SOUZA, CYNTHIA HEZURE DE SOUZA e MIRIAN DO PRADO GONÇALVES para, sob a presidência da primeira, constituir COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL DE LICITAÇÃO incumbida de analisar as amostras das propostas de fornecimento de gêneros alimentícios dos interessados em participar do procedimento administrativo de licitação nº. 28/2015 do Município de Rancho Alegre.

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2015.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito